



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339014	04	DIÁRIAS NO PAÍS	R\$	2.000,00
040301		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES – INTRA ORÇAMENTÁRIO	R\$	10.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	21.000,00
040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL			R\$	83.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 144/14 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101	GABINETE DO PRESIDENTE			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093	Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE			
339035	04 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$		1.000,00
040101	GABINETE DO PRESIDENTE			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093	Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE			
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		2.500,00
040102	PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES			
17126038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094	Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
449052	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		20.000,00
040102	PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES			
17126038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094	Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
339030	04 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		5.000,00
040301	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		6.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção do Setor de Finanças			
339030	04 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		20.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção do Setor de Finanças			
339035	04 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$		2.500,00
040401	SETOR DE FINANÇAS			
17123038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103	Manutenção do Setor de Finanças			
339091	04 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$		20.000,00
040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO			
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2108	Manutenção do Setor de Operação e Manutenção			
339036	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		6.000,00
TOTAL GERAL		R\$		83.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 144/14 - fls. 03 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO